



Agles Pereira
Advogada
OAB/SC 51.067 - OAB/RS 95.849

REQUERIMENTO

Amauri Zanchett, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 666.668.139-87, residente e domiciliado na Rua Guarulhos, 838E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, vem por meio deste declarar e requerer o que segue:

O requerente é proprietário de uma área de 5021,00 metros quadrados dentro de uma área maior do Lote Rural nº 54 da 2ª Secção Ronda, no interior do Município de Nonoai/RS, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Nonoai/RS, sob matrícula nº 1.983, sendo que o mesmo tem a intenção de destinar a referida área para Construção de Posto de Abastecimento de Combustível e sede para Atividade de Transportador/Revendedor/Retalhista.

Para tanto é necessário o desmembramento da área, e por se tratar de área menor do que o mínimo legal para desmembramento é imprescindível a autorização do INCRA para o referido desmembramento.

Com base no DECRETO Nº 62.504 DE 08/04/1968, é necessária a autorização do Prefeito Municipal, vejamos:

Art. 4º - Os desmembramentos resultantes de transmissão a qualquer título, de frações ou parcelas de imóvel rural para os fins especificados no inciso II do art. 2º, do presente Decreto, serão necessariamente limitados à área que, comprovadamente for necessário à realização de tais objetivos e dependerão de prévia autorização por parte do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA.

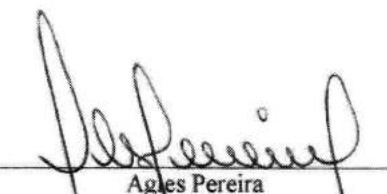
Parágrafo único - A autorização do que trata o presente art. será concedida mediante requerimento firmado pelo proprietário e instruído com os seguintes documentos:

a) Declaração fornecida pelo Prefeito do município onde se localiza o imóvel, com firma reconhecida, expressando a concordância do Poder Público Municipal com o desmembramento pretendido e especificando o fim a que se destina a parcela a ser desmembrada;

Dessa forma, viemos por meio deste solicitar Declaração de que o Município tem conhecimento e concorda com o desmembramento e com a finalidade de que a área será destinada, conforme modelo de certidão padrão em anexo, que deve ser impressa em folha timbrada com firma reconhecida em cartório.

Termos em que, pede deferimento.

Chapecó/SC, 12 de abril de 2018.


Agles Pereira
Advogada
OAB/RS 95849 - OAB/SC 51.067A



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

CERTIDÃO

Certifico que o Poder Público Municipal tem conhecimento e **CONCORDA** com o desmembramento pretendido da parcela de 5.021,00 m² (cinco mil e vinte e um metros quadrados) proveniente da matrícula/transcrição 1.983 do Registro de Imóveis de Nonoai/RS, de propriedade de Amauri Zanchett, inscrito no CPF sob nº 666.668.139-87, a qual será adquirida por Trans Caçula Zanchett Ltda EPP, inscrito no CNPJ nº 08.537.637/0001-23, que se compromete a destiná-la aos seguintes fins: Construção de Posto de Abastecimento de Combustíveis e Sede para atividade de Transportador Revendedor Retalhista (TRR), compreendendo a aquisição de combustíveis a granel e sua revenda a retalho (varejo) com entrega ao consumidor, com base no **Decreto 62.504/68**.

Nonoai/RS, 12 de abril de 2018.



EDILSON POMPEO DA SILVA
Prefeito Municipal



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Nonoai

Registro de Imóveis de Nonoai

Jacira Maria Sodré - Registradora



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

RÉGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE <u>NONOAI-RS</u>	
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
FLS.	MATRÍCULA
01	1983
MATRÍCULA N.º 1983-Prot. n.º 3789 Data: 11-07-85. Imóvel: Lote rural n.º 54, da 2ª Seção Ronda, sito no distrito da Sede deste Município, com a área de 20,5 hectares, confrontando: ao NORTE , por uma estrada com os lotes n.ºs 2 e 1 e por linha seca com o lote n.º 55; ao SUL , por linhas secas com os lotes n.ºs 51 e 53; a LESTE , por linhas secas e uma sanga com o lote n.º 55, pela mesma sanga com o lote n.º 55-A e por linha seca com o lote n.º 51; e, a OESTE , por linha seca com o lote n.º 53 e por uma estrada com o lote n.º 2. Proprietário: Algemiro Gosch Muller, brasileiro, casado, agricultor, residente no distrito da Sede deste Município. Reg. anterior: N.º 3.938, fls. 082, do Livro n.º 3-D, deste cartório. Dou fé. Oficial ajte: <i>Jacira</i> C:30,00	
R.1:1983-Prot. n.º 3865 Data: 19-07-77. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária em 1º grau Credor: Banco do Brasil S/A; Ag. de Nonoai-RS. Devedor: Valdemar Shlessarenko. Intervenientes Garantes: Algemiro Gosch Muller; e, Argemiro Gosch Muller, por si e pp de Belarmina Aires Muller. Valor: Cr\$42.376,00. Vencimento: Em 31-07-82. Reg. n.º 1194, Lº 3 Auxiliar. Dou fé. Oficial ajte: <i>Jacira</i> C:169,50	
R.2:1983-Prot. 4414 Data: 29-09-77. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária em 2º grau Credor: Banco do Brasil S/A; Ag. de Nonoai-RS. Devedor: Pedro Neu-di Shlessarenko e s/m. Lourdes Maria Shlessarenko e Valdemar Shlessarenko. Intervenientes Garantes: Algemiro Gosch Muller, por si e pp de Belarmina Aires Muller. Valor: Cr\$271.950,00. Vencimento: Em 31-07-82. Reg. n.º 1411, Lº 3 Auxiliar. Dou fé. Oficial ajte: <i>Jacira</i> C:205,00	
Av.3:1983-Prot.6258 Data: 06-09-78. Certifico que com referência ao Reg.nº 1411, Lº3, existe um aditivo de Re/Ratificação, prorrogando o prazo do vencimento do mesmo e alterando a forma de pagamento, cfe. consta do Av.1:1411, Lº 3. Dou fé. O Oficial: <i>Jacira</i> C:29,00	
R.4:1983-Prot.8544 Data: 15-08-79. Arrendador: Algemiro Gosch Muller, brasileiro, casado, agricultor, residente em Canhada Funda, neste Município. Arrendatário: Valdemar Shlessarenko, brasileiro, casado, agricultor, residente neste Município. Título: Contrato Particular de Arrendamento Agrícola. Forma do Título: Contrato Particular de Arrendamento, lavrado em 15-08-79, em Nonoai-RS, estando as firmas devidamente reconhecidas. Área: 15,00 ha (quinze hectares), com as confrontações constantes da matrícula acima. Prazo: 3 (tres) anos. Preço: Cr\$9.000,00 por ano. Condições: Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do presente contrato, ora registrado. Dou fé. Of. ajte. em exorc: <i>Jacira</i> C:479,40	

GEBA - Campo Real - Rio

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Jacira Maria Sodré - Registradora

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

NONOAI-RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

01 vº 1983

Av.5:1983-Prot.9353

Data: 19-11-79. Certifico que com referência ao Reg. nº 1411, Lº3, existe um Aditivo de Re/Ratificação, prorrogando o prazo do vencimento do mesmo e alterando a forma de pagamento, cfe. consta do Av.3:14411, digo, Av.3:1411, Lº 3. Dou fé. Oficial ajte: *Jacira* C:42,00

R.6:1983-Prot. nº10.194-

Data: 20-05-80- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária-EAC/80, em 3º grau.- Credor: Banco do Brasil S/A, Ag de Nonoai-RS. Devedor: Valdemar Shessarenko, brasileiro, casado, agricultor, residente em Canhada Funda, CPF nº247 554 600/00 e como intervenientes garantantes Algemiro Gosch Muller e esposa.-Valor: Cr\$189.131,00. Vencimento: Em 01 de julho de 1981.-Reg. nº2309, Lº3 Auxiliar.-Dou fé. Oficial ajte: *Jacira* C:552,00

Av.7:1983-Prot.11.678

Data: 27-01-81. Certifico que cfe. Termo de rescisão de contrato, lavrado no verso do próprio contrato, assinado pelas partes, com firmas devidamente reconhecidas, de comum acordo, resolveram rescindir o contrato de Arrendamento, constante do R.4:1983, dando-se ambas as partes, plena, digo, plena e geral quitação, cfe. comprovante arquivado neste cartório. Dou fé. O Oficial: *Jacira* C:230,00

R.8:1983-Prot.11.679

Data: 27-01-81. Arrendador: Algemiro Gosch Muller, brasileiro, casado, agricultor, residente em Canhada Funda, Nonoai-RS. Arrendatário: Valdemar Shessarenko, brasileiro, casado, agricultor, residente neste Município. Título: Contrato Particular de Arrendamento Agrícola. Forma do Título: Contrato Particular, lavrado em 27-01-80, em Nonoai-RS, estando o mesmo devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas, com firmas reconhecidas. Área: 20,00 ha, com as confrontações constantes da matrícula. Prazo: 03 anos. Precio: Cr\$9.000,00 no 1º ano; Cr\$9.000,00 no 2º ano e Cr\$9.000,00 no 3º ano. Condições: Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do presente contrato, ora registrado. Dou fé. O Oficial: *Jacira* C:299,00

Av.9:1983. Prot. nº17936

Data: 16-04-85-Certifico que existe um contrato particular de Parceria, lavrado pelo prazo de 05 anos, entre o proprietário e o Sr. Alirio Muller, de uma área de 16,0Has, cfe Reg. nº860, Livro D-1. Dou fé. Oficial ajte: *Jacira* C:133,00

AV.10:1983- Protocolo nº: 39.265.

Data: 23-11-2000. Cancelamento: Certifico que por ordem do Banco - Credor, datado de 21.11.2000, fica cancelado o registro nº1194.-

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Jacira Maria Sodré - Registradora



Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS	LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL	FLS.	MATRÍCULA
	NONOAI (RS), 23 de novembro de 19 2000		02	1983
Lº3-AUX, deste Ofício, bem como a hipoteca de 1º grau, da presente matrícula, conforme cópia do documento aqui arquivada. Dou fé. Oficial: Jacira Maria Sodré. Emol: R\$ 1,10				
AV.11:1983- Protocolo nº 39.265. DATA: 23-11-2000. <u>CANCELAMENTO</u>: Certifico que por ordem do Banco - Credor, datado de 21.11.2000, fica cancelado o registro nº 2411, Lº3, AUX, bem como a hipoteca de 2º grau, da presente matrícula, conforme cópia do documento aqui arquivado. Dou fé. Oficial: Emol: R\$ 1,10 Jacira Maria Sodré.				
AV.12:1983- Protocolo nº 39.265. DATA: 23-11-2000. <u>CANCELAMENTO</u>: Certifico que por ordem do Banco - Credor, datado de 21.11.2000, fica cancelado o registro nº 2309, fls 01, do Livro 3, AUX, bem como a hipoteca de 3º grau, da presente matrícula, conforme cópia do documento aqui arquivado. Dou fé. Oficial: Jacira Maria Sodré. Emol: R\$ 1,10				
AV.13:1983- Protocolo nº 39.265. Data. 23-11-2000. <u>RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO</u>: Certifico - que as partes de comum acordo, e livre deliberação resolveram rescindir o Contrato de Arrendamento, constante do R.8:1983, dando-se um ao outro plena e geral quitação, conforme documento datado de 21 de novembro de 2000, assinado e com firma reconhecidas, aqui arquivado. Dou fé. Oficial: R\$11,00 Jacira Maria Sodré.				
AV.14:1983- Protocolo nº 39.265. Data: 23-11-2000. <u>RESCISÃO DE PARCERIA AGRÍCOLA</u>: Certifico que, as partes de comum acordo e livre deliberação resolveram rescindir a parceria agrícola registrada sob o nº 860, LºD/1, e av. 09, da presente matrícula, dando um ao outro plena e geral quitação, conforme documento datado de 21/11/2000, assinado e com firma reconhecidas, aqui arquivado, ficando o presente imóvel liberado. Dou fé. Oficial: Jacira Maria Sodré. R\$11,00				
AV-15/Mat.1.983, de 18 de abril de 2011. <u>CASAMENTO</u>: Procede-se esta averbação, para constar que o Sr. <u>ALGEMIRO GOSCH MULLER</u>, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, contraiu matrimônio com a Sra. <u>BELMIRA RITA ALVES</u>, pelo regime da <u>Comunhão Universal de Bens</u>, antes da vigência da Lei nr. 6515/77, de acordo com a Certidão de Casamento Matrícula nr. 103929 01 55 1957 2 00006 109 000 1313 97, em datada de 11/03/1957, do Ofício Civil de Nonoai-RS, passando ela a assinar-se <u>BELMIRA AIRES MULLER</u>. Dou fé. <u>PROTOCOLO</u> - Nº 54362, folha 8, Livro nº 1-Q, deste Ofício, aos 18/04/2011.				

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Jacira Maria Sodré - Registradora

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02v

1983

PROTOCOLO - Nº54362, folha 8, Livro nº 1-Q, deste Ofício, aos 18/04/2011.

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$45,80 (0381.04.1100006.00110 = R\$0,50). Processamento eletrônico de dados: R\$2,70 (0381.01.1100007.00677 = R\$0,20)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV-16/Mat.1.983, de 18 de abril de 2011.

Atualização do Cadastro do INCRA: Certifico, a requerimento da parte, e de conformidade com cópia do CCIR, quitados exercícios 2006/2007/2008/2009, que o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob o nr. 868 116 011 258-8; área total: 20.5000 Has; área registrada: idem Has; classificação fundiária: pequena propriedade; módulo rural: 21,1538; nr. módulos rurais: 0,78; módulo fiscal: 20,0000; nr. módulos fiscais: 1,0200; FMP: 3,0000; imóvel localizado a 01 Km da escola de Canhada Funda, no município de Nonoai-RS, cadastrado em nome de Algemiro Gosch Muller. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº54362, folha 8, Livro nº 1-Q, deste Ofício, aos 18/04/2011.

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$45,80 (0381.04.1100006.00111 = R\$0,50). Processamento eletrônico de dados: R\$2,70 (0381.01.1100007.00678 = R\$0,20)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV-17/Mat.1.983, de 18 de abril de 2011.

Atualização de Dados Pessoais: Certifico, a requerimento da parte, instruído com cópias autenticadas de documentos, CIC, RG e Certidão de Casamento, que comprovam que o Sr ALGEMIRO GOSCH MULLER, possui o CIC nr. 247 541 100-72, e RG nr. 12/R.1.719,309, da SSI/SC, sendo o mesmo casado pelo regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com a Sra Belmira Aires Muller, ele nascido em data de 27/06/1922, filho de João Erêncio Muller e de Jorgina Gosch, residentes na Linha Canhada Funda, neste Município. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº54362, folha 8, Livro nº 1-Q, deste Ofício, aos 18/04/2011.

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$45,80 (0381.04.1100006.00112 = R\$0,50). Processamento eletrônico de dados: R\$2,70 (0381.01.1100007.00679 = R\$0,20)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV-18/Mat. 1.983, de 18 de abril de 2011.

ÓBITO: Certifico, a requerimento da parte, instruído com cópia da Certidão de ÓBITO nr. 3031, fls. 238, do Livro C-6, do Ofício civil de Nonoai-RS, datada de 27 de junho de 2002, onde consta que em data de 23 de junho de 2002, ocorreu o falecimento do Sr ALGEMIRO GOSCH MULLER, que deixa bens a inventariar. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº54362, folha 8, Livro nº 1-Q, deste Ofício, aos 18/04/2011.

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$45,80 (0381.04.1100006.00113 = R\$0,50). Processamento eletrônico de dados: R\$2,70 (0381.01.1100007.00680 = R\$0,20)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai

Registro de Imóveis de Nonoai
Jacira Maria Sodré - Registradora



Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 18 de abril de 2011.

FLS.: MATRÍCULA
03 1.983

R-19/ Mat. 1.983, de 18 de abril de 2011.

TÍTULO: Escritura Pública de Partilha Amigável.

TRANSMITENTE: Sucessão, por falecimento de ALGEMIRO GOSCH MULLER, que era portador do CPF nr.247 541 100-72.

ADQUIRENTE: A Cessionária ROSANGELA BENETTI ALMEIDA, advogada, CI RG nr. 9042630931 SJS/RS e CPF nr. 595 542 580-20 e seu esposo o Sr. ADELI SELL, professor, CI RG nr. 1015016338, SSP/R e CIC nr. 021 278 309-20, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre-RS, representados na escritura pública por Antonio Carlos Almeida, militar, divorciado, CPF nr. 457 993 690-68, residente nesta cidade de Nonoai-RS, tendo como assistente, a advogada Anamaria Benetti de Almeida, brasileira, solteira, maior, advogada, CPF nr. 310 153 100 44, residente e domiciliada na cidade de Sede Nova-RS.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada no Tabelionato de Notas de Humaitá-RS, em data de 07 de abril de 2011, sob nr.9224-031/2011, fls.023, do Livro 60 de Transmissões, pela Tabeliã Denise Knaack de Menezes.

ÁREA: Uma fração de terras, que é parte do lote rural nr 54 da Segunda Seção Ronda, neste município de Nonoai-RS, com a área de 54.500,00m², dentro de um todo maior de 20,5Has, sem benfeitorias, com as confrontações da matrícula. **INCRA:** Sob nr. 868 116 011 258-8, com CCIR 2006/2009, quitado. **ITR:** Consta da Escritura a negativa da Receita Federal, sendo o NIRF 6.783.549-0; **IBAMA:** Consta da escritura a negativa de nrs.2197785 **SEFAZ:** Consta da Escritura a negativa nr. 3.764.913, autenticada sob nr. 319579050282917. **SMAM:** Foi apresentada a negativa de multas de meio ambiente, a nível municipal, datada de 18/01/2011. todas as negativas, constam da Escritura Pública, ora registrada. Certidão de Quitação do **ITCD:** nr. 385.632, emitida em conjunto com a certidão de situação fiscal, acima mencionada, nr. 3.764.913; **DIT** nr. 282.917, avaliação da receita estadual em data de 04/04/2011. **VALOR:** R\$ 39.870,00, para fins fiscais, sendo o imposto de transmissão pela sucessão legítima isento, e das cessões quitado, sendo o Auditor Fazendário Sr. Luiz Francisco Agne. **DQI:** Emitida pelo Tabelião. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº54362, folha 8, Livro nº 1-Q, deste Ofício, aos 18/04/2011.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$213,50 (0381.06.1100006.00059 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,70 (0381.01.1100007.00681 = R\$0,20)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-20/ Mat. 1.983: de 18 de abril de 2011.

TÍTULO: Escritura Pública de Partilha Amigável.

TRANSMITENTE: Sucessão, por falecimento de ALGEMIRO GOSCH MULLER, que era portador do CPF nr. 247 541 100-72.

ADQUIRENTE: A Cessionária MARLENE DE FATIMA SLHESARENKO, doméstica, CI RG nr. 5091333632, da SJS/RS e CPF nr. 005 423 080-29, e seu esposo VALDEMAR SLHESARENKO, CPF nr. 247 554 600-00 e CIRG nr. 12R/1.718.660, da SSP/SC, agricultores, brasileiros, residentes e domiciliados em Linha Canhada Funda, neste município de

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Jacira Maria Sodré - Registradora

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 18 de abril de 2011.

FLS.:	MATRÍCULA
03v	1.983

Nonoai-RS, representados na escritura pública por Antonio Carlos Almeida, militar, divorciado, CPF nr. 457 993 690-68, residente nesta cidade de Nonoai-RS, tendo como assistente, a advogada Anamaria Benetti de Almeida, brasileira, solteira, maior, advogada, CPF nr. 310 153 100 44, residente e domiciliada na cidade de Sede Nova-RS.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada no Tabelionato de Notas de Humaitá-RS, em data de 07 de abril de 2011, sob nr.9224-031/2011, fls.023, do Livro 60 de Transmissões, pela Tabeliã Denise Knaack de Menezes.

ÁREA: Uma fração de terras, que é parte do lote rural nr 54 da Segunda Seção Ronda, neste município de Nonoai-RS, com a área de 61.416,00m², dentro de um todo maior de 20,5Has, sem benfeitorias, com as confrontações da matrícula. **INCRA:** Sob nr. 868 116 011 258-8, com CCIR 2006/2009, quitado. **ITR:** Consta da Escritura a negativa da Receita Federal, sendo o NIRF 6.783.549-0; **IBAMA:** Consta da escritura a negativa de nr.2197785 **SEFAZ:** Consta da Escritura a negativa nr. 3.764.913, autenticada sob nr. 319579050282917. **SMAM:** Foi apresentada a negativa de multas de meio ambiente, a nível municipal, datada de 18/01/2011. **Todas as negativas constam da Escritura Pública**, ora registrada. Certidão de Quitação do **ITCD:** nr. 385.632, emitida em conjunto com a certidão de situação fiscal, acima mencionada, nr. 3.764.913; **DIT** nr. 282.917, avaliação da receita estadual em data de 04/04/2011. **VALOR: R\$ 44.970,00, para fins fiscais**, sendo o imposto de transmissão pela sucessão legítima isento, e das cessões quitado, sendo o Auditor Fazendário Sr. Luiz Francisco Agne. **ITBI:** Guia de nr. 047/2011, quitada em data de 11/03/2011, em Nonoai-RS. **DOI:** Emitida pelo Tabelião. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº54363, folha 8, Livro nº 1-Q, deste Ofício, aos 18/04/2011.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$251,00 (0381.06.1100006.00060 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,70 (0381.01.1100007.00687 = R\$0,20)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-21/Mat. 1.983: de 18 de abril de 2011.

TÍTULO: Escritura Pública de Partilha Amigável;

TRANSMITENTE: Sucessão, por falecimento de **ALGEMIRO GÖSCH MULLER**, que era portador do CPF nr.247 541 100-72.

ADQUIRENTE: O Cessionário **NELSON ANTONIO BORGES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, CI RG nr. 2.007 692 912 SSP/RS e CPF nr. 247 551 500-78, e sua esposa a Sra. **Miramar Arlete Paludo Borges de Souza**, brasileira, comerciante, CI RG nr. 4.026 522 666 SJS/RS e do CPF nr. 389 672 672 000-72, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Nonoai-RS, representados na escritura pública por Antonio Carlos Almeida, militar, divorciado, CPF nr. 457 993 690-68, residente nesta cidade de Nonoai-RS, tendo como assistente, a advogada Anamaria Benetti de Almeida, brasileira, solteira, maior, advogada, CPF nr. 310 153 100 44, residente e domiciliada na cidade de Sede Nova-RS.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada no Tabelionato de Notas de Humaitá-RS, em data de 07 de abril de 2011, sob nr.9224-031/2011, fls.023, do Livro 60 de

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Nonoai

Registro de Imóveis de Nonoai

Jacira Maria Sodré - Registradora



Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 18 de abril de 2011.

FLS.:

04

MATRÍCULA

1.983

Transmissões, pela Tabeliã Denise Knaack de Menezes.

ÁREA: Uma fração de terras, que é parte do lote rural nr 54, da Segunda Seção Ronda, neste município de Nonoai-RS, com a área de 48.867,00m², dentro de um todo maior de 20,5Has, sem benfeitorias, com as confrontações da matrícula. **INCRA:** Sob nr. 868 116 011 258-8, com CCIR 2006/2009, quitado. **ITR:** Consta da Escritura a negativa da Receita Federal, sendo o NIRF 6.783.549-0; **IBAMA:** Consta da escritura a negativa de nr.2197785 **SEFAZ:** Consta da Escritura a negativa nr. 3.764.913, autenticada sob nr. 319579050282917. **SMAM:** Foi apresentada a negativa de multas de meio ambiente, a nível municipal, datada de 18/01/2011. Todas as negativas, constam da Escritura Pública, ora registrada. Certidão de Quitação do **ITCD:** nr. 385.632, emitida em conjunto com a certidão de situação fiscal, acima mencionada, nr. 3.764.913; DIT nr. 282.917, avaliação da receita estadual em data de 04/04/2011. **VALOR: R\$ 35.745,00 para fins fiscais**, sendo o imposto de transmissão pela sucessão legítima isento, e das cessões quitado, conforme ITBI: nr. 045/2011 e 043/2011, quitadas em 11/03/2011, no setor de arrecadação do município de Nonoai-RS, sendo o Auditor Fazendário Sr. Luiz Francisco Agne. **DOI:** Emitida pelo Tabelião. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº54364, folha 8, Livro nº 1-Q, deste Ofício, aos 18/04/2011.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$213,50 (0381.06.1100006.00061 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,70 (0381.01.1100007.000696 = R\$0,20)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-22/Mat. 1.983: de 18 de abril de 2011.

TÍTULO: Escritura Pública de Partilha Amigável.

TRANSMITENTE: Sucessão, por falecimento de **ALGEMIRO GOSCH MULLER**, que era portador do CPF nr.247 541 100-72.

ADQUIRENTE: O Cessionário **LUIZ ANTONIO ZAKI**, brasileiro, mecânico, CI RG nr. 1.617.723 SSI/SC e CPF nr. 413 549 310-68, e sua esposa a Sra. **CLAIDI SOLANGE GIARETTON ZAKI**, brasileira, comerciária, CI RG nr. 4.046 575 678, SSP/RS e do CPF nr. 624 187 490-49, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Nonoai-RS, representados na escritura pública por **Antonio Carlos Almeida**, militar, divorciado, CPF nr. 457 993 690-68, residente nesta cidade de Nonoai-RS, tendo como assistente, a advogada Anamaria Benetti de Almeida, brasileira, solteira, maior, advogada, CPF nr. 310 153 100 44, residente e domiciliada na cidade de Sede Nova-RS.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada no Tabelionato de Notas de Humaitá-RS, em data de 07 de abril de 2011, sob nr.9224-031/2011, fls.023, do Livro 60 de Transmissões, pela Tabeliã Denise Knaack de Menezes.

ÁREA: Uma fração de terras, que é parte do lote rural nr 54, da Segunda Seção Ronda, neste município de Nonoai-RS, com a área de 34.167,00m², dentro de um todo maior de 20,5Has, sem benfeitorias, com as confrontações da matrícula. **INCRA:** Sob nr. 868 116 011 258-8, com CCIR 2006/2009, quitado. **ITR:** Consta da Escritura a negativa da Receita Federal, sendo o NIRF 6.783.549-0; **IBAMA:** Consta da escritura a negativa de nr.2197785

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Jacira Maria Sodré - Registradora

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 18 de abril de 2011.

FLS.: MATRÍCULA

04v

1.983

SEFAZ: Consta da Escritura a negativa nr. 3.764.913, autenticada sob nr. 319579050282917.
SMAM: Foi apresentada a negativa de multas de meio ambiente, a nível municipal, datada de 18/01/2011. **Todas as negativas constam da Escritura Pública**, ora registrada. Certidão de Quitação do **ITCD: nr. 385.632**, emitida em conjunto com a certidão de situação fiscal, acima mencionada, nr. 3.764.913; DIT nr. 282.917, avaliação da receita estadual em data de 04/04/2011. **VALOR: R\$ 24.990,00 para fins fiscais**, sendo o imposto de transmissão pela sucessão legítima isento, e das cessões quitado, conforme **ITBI: nr. 062/2011 e 046/2011**, quitadas em 11/03/2011, no setor de arrecadação do município de Nonoai-RS, sendo o Auditor Fazendário Sr. Luiz Francisco Agne. **DOI:** Emitida pelo Tabelião. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº54365, folha 8, Livro nº 1-Q, deste Ofício, aos 18/04/2011.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$175,80 (0381.06.1100006.00063 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,70 (0381.01.1100007.00722 = R\$0,20)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV-23/Mat.1.983: de 19 de abril de 2011.

Pacto Antenupcial: Procede-se a presente averbação, para constar que o sr. LUIZ ANTONIO ZAKI, é casado com a Sra. **CLAUDI SOLANGE GIARETTON ZAKI**, pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, na vigência da Lei 6515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada neste Ofício **sob nr. 6588, fls. 001, do Livro 3 Auxiliar**, em data de 09/11/1989, sendo o termo de Casamento, lavrado sob nr. 2.522/89, fls. 038, do Livro B-9, do Ofício Civil de Nonoai-RS, em data de 09/12/1989. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº54365, folha 8, Livro nº 1-Q, deste Ofício, aos 18/04/2011.

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$45,80 (0381.04.1100006.00116 = R\$0,50). Processamento eletrônico de dados: R\$2,70 (0381.01.1100007.00735 = R\$0,20)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-24/Mat. 1.983: de 21 de setembro de 2015.

TÍTULO: Partilha Amigável, por Escritura Pública.

TRANSMITENTE: Successão por falecimento de ALGEMIRO GÖSCH MULLER, que era possuidor do CPF nº 247.541.100-72.

ADQUIRENTES: **CARLOS ALBERTO BONES**, industrialista, portador da CI RG nº 3038841254, expedida pela SSP/RS, inscrito no **CPF nº 458.628.500-15** e sua esposa **MARISA ALEGRANSI BONES**, do lar, portadora da CI RG nº 6045288302, expedida pela SSP/RS, inscrita no **CPF nº 536.679.560-53**, ambos brasileiros, casados pelo regime da Separação de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Julio Golin, nº 1134, nesta cidade de Nonoai/RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada no Tabelionato de Humaitá-RS, sob o nº 9224-031/2011, fls.23/26 e versos do Livro nº 60, em data de 07/04/2011, pela Tabeliã Denise Knaack de Menezes.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma fração de terras, do lote rural nº54, da Segunda Seção Ronda, neste município de Nonoai/RS, com área de 6.050,00m², dentro de uma área maior de

CONTINUA A FICHA Nº

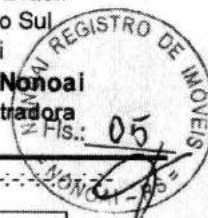
Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai

Registro de Imóveis de Nonoai
Jacira Maria Sodré - Registradora



Continuação da Página Anterior

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 21 de setembro de 2015.

FLS.: 05
MATRÍCULA 1.983

20,5 hectares, tendo o todo as confrontações da presente matrícula. INCRA, sob nº 868.116.011.258-8; ITR: Negativa da Receita Federal- NIRF nº 6.783.549-0; SEFAZ: Negativa sob o nº 3764913; IBAMA: Negativa sob o nº 2197785; SMAM: Apresentou negativa da Prefeitura de Nonoai/RS. **VALOR: R\$4.425,00**, conforme Certidão de Quitação de ITCD - nº 385.632 emitida em conjunto da Certidão de Situação Fiscal 3.764.913, sendo **ITCD ISENTO** sobre a sucessão legítima e **QUITADO** sobre as diferenças de cessões, sendo a autoridade Fazendária, Sr. Luiz Francisco Agne, conforme DIT nº 282.917. **Guia do ITBI, nº 44/2011**, quitada em 11/03/2011. **DOI:** Emitida nesta data. As demais negativas constam da Escritura Pública. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº62657, folha 98, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 21/09/2015.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$124,70 (0381.04.1400007.00595 = R\$6,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0381.01.1500004.06669 = R\$0,40)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV-25/Mat. 1.983: de 21 de setembro de 2015.

DIVÓRCIO - Nos termos do requerimento da parte interessada, instruída com Certidão de Casamento registrada em Braga-RS, sob Matrícula nº 100321 01 55 1987 2 00002 130 0000533 11, de 10/11/2014, foi convencionado o **DIVÓRCIO CONSENSUAL** de **CARLOS ALBERTO BONES e MARISA ALEGRANSI BONES** voltando o cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **MARISA ALEGRANSI**, conforme sentença prolatada pelo Juiz de Direito desta Comarca de Nonoai/RS, Dr. David Reise Gasparoni, em 16/09/2014, transitado em julgado em 01.10.2014. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº62657, folha 98, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 21/09/2015.

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$60,30 (0381.04.1400006.03148 = R\$0,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0381.01.1500004.06670 = R\$0,40)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV-26/Mat.1.983, de 27 de outubro de 2017.

ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO INCRA: Nos termos do requerimento assinado pela parte interessada, instruída com cópia autenticada do CCIR, exercícios 2015/2016, quitados, que o imóvel constante na matrícula está cadastrado no INCRA sob o nº 868.116.011.258-8, com as seguintes inscrições: classificação fundiária: minifúndio; área total: 5,4917; área registrada: 5,4917; módulo rural: 20,4545; nº de módulos rurais: 0,22; módulo fiscal: 20,0000; nº de módulos fiscais: 0,2746; F.M.P.: 3,00. Imóvel localizado a 1 Km da Escola de Linha Canhada Funda, município de Nonoai-RS, **cadastro em nome de CARLOS ALBERTO BONES**. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº65976, folha 19, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 26/10/2017.

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$74,30 (0381.04.1700002.02132 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0381.01.1700004.06658 = R\$1,40)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Jacira Maria Sodré - Registradora

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.: MATRÍCULA

Nonoai, 27 de outubro de 2017.

05v 1.983

R-27/Mat. 1.983, de 27 de outubro de 2017.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: **CARLOS ALBERTO BONES**, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da CI RG nº 3038841254, da SSP/RS, inscrito no **CPF nº 458.628.500-15**, residente e domiciliado na Rua Rocha Loires, nº 1170, nesta cidade de Nonoai-RS, que contribui com 50% do imóvel; e **MARISA ALEGRANSI**, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da CI RG nº 6045288302, da SSP/RS, inscrita no **CPF nº 536.679.560-53**, residente e domiciliada na Rua Rocha Loires, nº 412, nesta cidade de Nonoai-RS, que contribui com a área de 50%.

ADQUIRENTE: **AMAURI ZANCHETT**, brasileiro, empresário, portador da CI RG nº 2.434.803, da SSP/SC, inscrito no **CPF nº 666.668.139-87**, casado com CLEIDIVAN CHAVES ZANCHETT pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado na Rua Guarulhos, nº 838-E, Bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó-SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Nonoai/RS, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, aos 17/10/2017, sob o nº 17.667, fls.132/133, do Livro nº 116.

IMÓVEL: Fração ideal do lote rural nº 54, da Segunda Seção Ronda, neste município de Nonoai-RS, com a área de 6.050,00m² - R.24, sem benfeitorias, com as confrontações desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.011.258-8. **CCIR:** Exercício 2015/2016, quitado. **ITR:** Negativa da Receita Federal - **NIRF:** 6.783.549-0. As demais negativas apresentadas, exigidas em Lei, ficam arquivadas neste Ofício. **VALOR:** R\$ 15.000,00, sendo que para fins fiscais versou sobre R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **GUIA DO ITBI:** Quitada em data de 11/10/2017, sob o nº 151/2017. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº65976, folha 19, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 26/10/2017.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$208,60 (0381.06.1400007.02040 = R\$24,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0381.01.1700004.04059 = R\$1,40)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV-28/Mat.1.983, de 09 de abril de 2018.

INSERÇÃO E MODIFICAÇÃO DE DADOS: Nos termos do requerimento assinado pelos proprietários, com firmas devidamente reconhecidas, e de conformidade com Mapa devidamente assinado pelos lindeiros, e Memorial Descritivo elaborados pelo Eng. Civil Marcos Antonio Kappes - CREA RS 034559, fica constando que após medição feita, constatou-se um decréscimo à área do imóvel objeto do R.27 desta matrícula, que inicialmente apresentou uma área de 6.050,00m². De conformidade com a alteração das medidas, o correto quanto ao imóvel passa ser: Parte do lote rural nº 54, da Segunda Seção Ronda, neste município de Nonoai-RS, com a área de 5.021,00m², confrontando: ao Nordeste: na extensão de 61,82 metros com parte do lote rural nº 54; ao Sudeste: na extensão de 80,41 metros com parte do lote rural nº 54; ao Sudoeste: na extensão de 61,32 metros com o lote rural nº 53; e ao Noroeste: na extensão de 83,06 metros com a Faixa de Domínio da Rodovia ERS 406. **INCRA** sob o nº 868.116.011.258-8, CCIR quitado exercício 2017. **ITR:** Apresentou certidão negativa da Receita Federal, **NIRF:** nº 6.783.549-0. Dou fé.

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Jacira Maria Sodré - Registradora



Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA -	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS	FLS.:	MATRÍCULA
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
	Nonoai, 09 de abril de 2018.	06	1.983
PROTOCOLO - Nº66549, folha 41, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 06/04/2018. Emolumentos: Processamento de retificação (12010): R\$112,10 (0381.04.1700002.03234 = R\$3,30) Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0381.01.1700005.06972 = R\$1,40) Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)			
Ofício do Registro de Imóveis - Nonoai/RS Of. Jacira Maria Sodré Subst. Marcelo Sodré			
CONTINUA NO VERSO			

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Nonoai - RS, 09 de abril de 2018.

Total: R\$89,90

Certidão 11 páginas: R\$50,40 (0381.04.1700002.03235 = R\$3,30)

Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0381.01.1700005.06973 = R\$1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0381.01.1700005.06974 = R\$1,40)

Ass: _____

Jacira Maria Sodré - Registradora